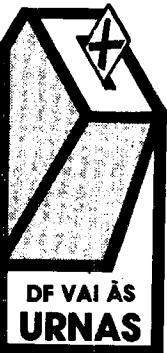


TRE recebe 9,6 milhões para eleição

Oswaldo Buarim Jr.



O Tribunal Superior Eleitoral colocou ontem Cr\$ 5,154 bilhões à disposição dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País para a realização das eleições de 3 de outubro próximo. Ao TRE do Distrito Federal caberá Cr\$ 9,637 milhões

para a coordenação e supervisão do pleito, cerca de Cr\$ 1 milhão abaixo da previsão de gastos apresentada ao TSE pelo presidente regional José Manoel Coelho.

O diretor-geral do TRE, José Jézer de Oliveira, afirmou que já na próxima semana serão ativadas as comissões de licitação do Tribunal para proceder a compra de material e contratação de serviços de terceiros. O custo mais alto deverá ficar por conta da confecção de aproximadamente 1,5 mil cabines de votação. Na eleição presidencial do ano passado foram utilizadas cerca de 3 mil cabines em papelão nas duas mil 563 sessões eleitorais.

Para a eleição deste ano o TRE pretende ampliar para, no mínimo, 2 mil 630 o número de sessões eleitorais, conforme estudo já realizado pela secretaria do Tribunal. O diretor Jézer de Oliveira explicou, no entanto, que a quantidade exata de sessões eleitorais será definida pelos juízes de cada uma das 11 zonas eleitorais.

Segundo Jézer, a legislação eleitoral só permite para cada sessão o número máximo de duas cabines e 500 votantes, o que vai acarretar a abertura de novas sessões para evitar filas e o descumprimento do horário máximo de votação das 17h00. Além de aumentar os gastos com papel para cédulas e boletins, as novas sessões vão exigir a convocação de mais mesários.

Tribunal faz sorteio

O TRE vai fazer na próxima terça-feira, às 16h00, o sorteio para definir a ordem dos partidos em coligação no horário de propaganda gratuita no rádio e na televisão. A coligação que abrir o programa no dia 2 de agosto fará a segunda entrada no dia seguinte e assim por diante, até que todos os partidos iniciem e fechem o horário gratuito.

Cada canal de TV vai gerar o sinal de transmissão à Embratel, que por sua vez repassará o programa dos candidatos às demais emissoras, durante dez dias, começando pela TV Nacional e encerrando pela TVS. Os gerentes de programação das emissoras solicitaram ao TRE o prazo mínimo de 12 horas anterior ao início de cada programa para o recebimento das fitas gravadas por cada coligação. Também pediram que o próprio TRE faça o recolhimento das fitas e depois as repasse à emissora que for gerar o programa.

O diretor-geral do TRE, Jézer de Oliveira afirmou que está sendo preparada a minuta da resolução que fixará normas para a utilização do horário gratuito no rádio e na TV. No rádio o horário de propaganda política será de 13h00 às 14h00 e das 20h00 às 21h00. Na TV haverá programa partidário de 8h00 às 9h00 e de 20h30 às 21h30. Uma das novidades que poderá aparecer na resolução do TRE é a diminuição do tempo diário de propaganda quando um determinado partido ou coligação não apresentar seu programa em tempo ou comunicar antecipadamente a intenção de repetir o mesmo programa em exibição no dia anterior. A solicitação foi apresentada pelas próprias emissoras para evitar a colocação no ar de slides quando a fita com o programa não for entregue.